



DATA DA REUNIÃO: DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.-----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

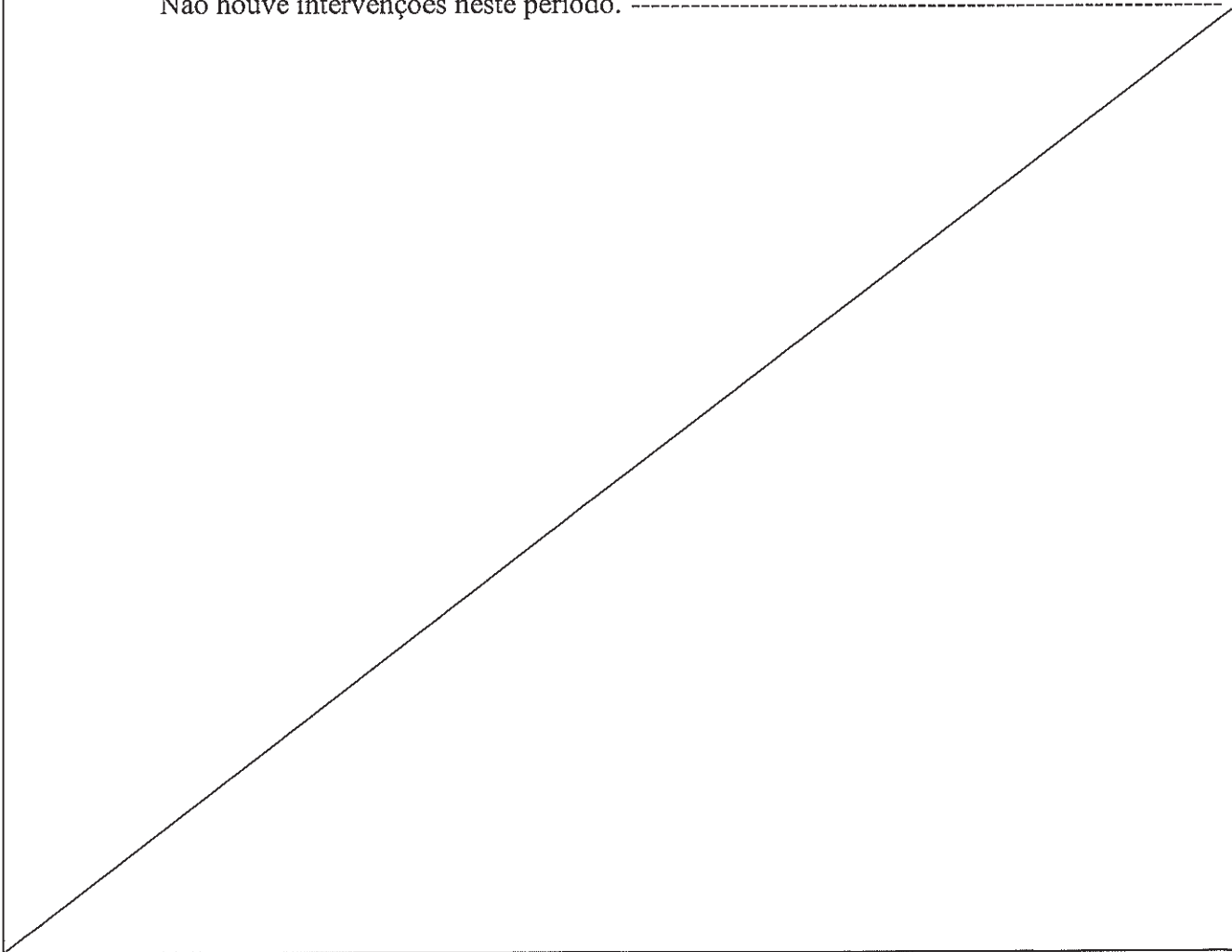
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

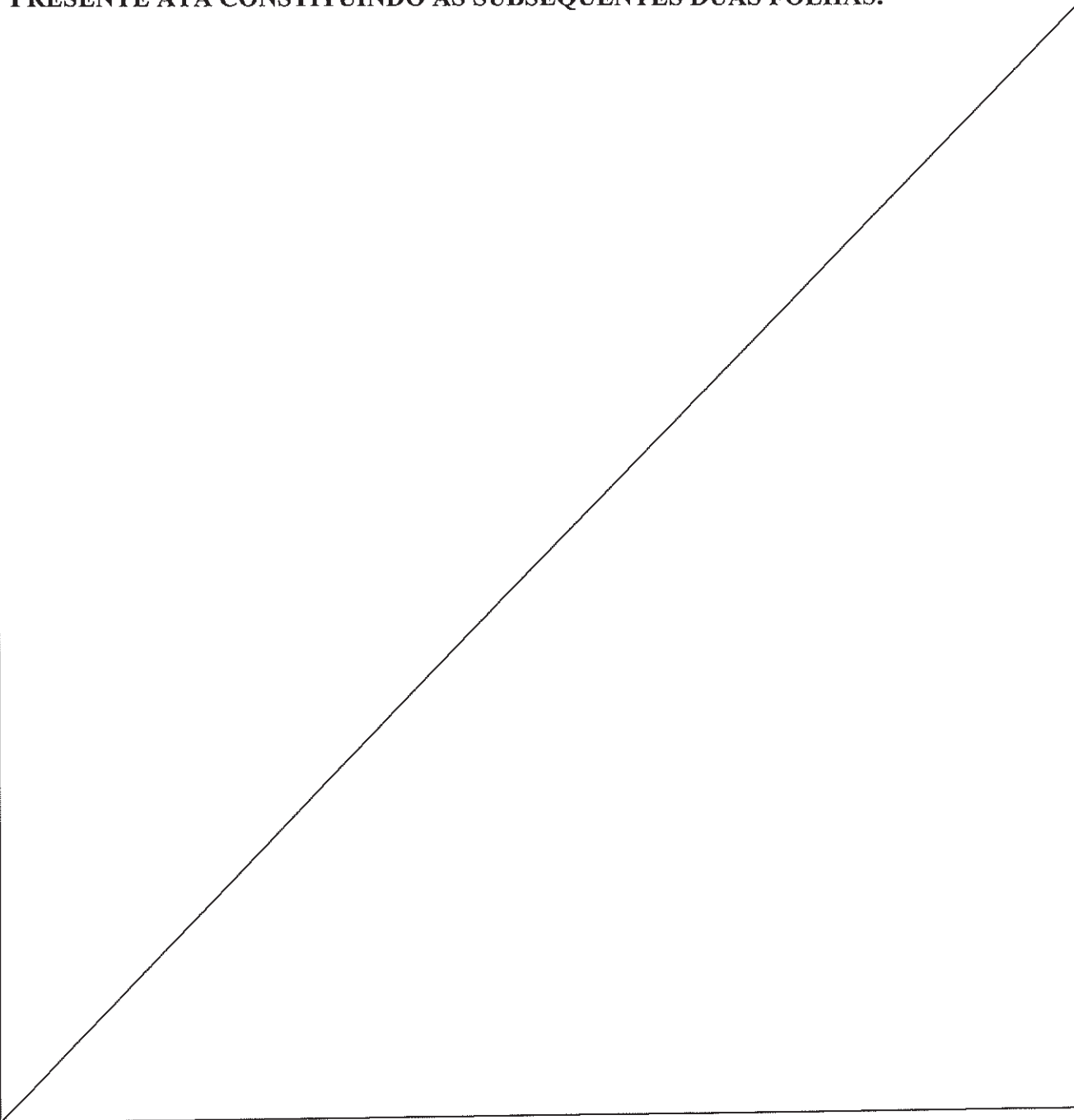
Não houve intervenções neste período. -----





[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 – ATA N.º 19

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 03/10/2024**
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26/09/2024: Conhecimento**
- 3 - Escalas dos turnos das farmácias do concelho de Santo Tirso para 2025 - Parecer da câmara municipal**
- 4 - Elaboração de "Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso" – Início do procedimento**
- 5 - Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre prédio rústico propriedade da Freguesia de Vilarinho para instalação de um coletor de drenagem de águas residuais em Vilarinho**
- 6 - Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto "Variante à EN 105, entre o nó A41 e a Ermida" - Decisão de contratar (artigo 36.º do CCP)**
- 7 - Empreitada: "Requalificação da Av. 4 de abril de 1995 - Vila das Aves" - Decisão de contratar (artigo 36.º do CCP)**
- 8 - Empreitada: "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Santo Tirso" - Adjudicação e aprovação da minuta do respetivo contrato**
- 9 - Empreitada: "Rede de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Vilarinho" - Adjudicação e aprovação da minuta do respetivo contrato**
- 10 - Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para as Festas da Vila (15.º aniversário de elevação à categoria de vila)**
- 11 - Paróquia de S. Salvador de Monte Córdova - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de S. Gonçalo**
- 12 - Paróquia de S. Salvador de Monte Córdova - Pedido de subsídio para obras na capela de S. Gonçalo**
- 13 - Comissão de Festas de S. Martinho do Campo - Pedido de subsídio para as festas em honra São Martinho (Vila Nova do Campo)**

14 - Requerimento da sociedade Coerente e Cativante Lda. - Pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal (Processo 43/23 ALTLOT)

15 - Requerimento da sociedade MCG INVESTMENTS - SIC Imobiliária Fechada, S.A. - Pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal

Santo Tirso, 14 de outubro de 2024

O Presidente,



Alberto Costa



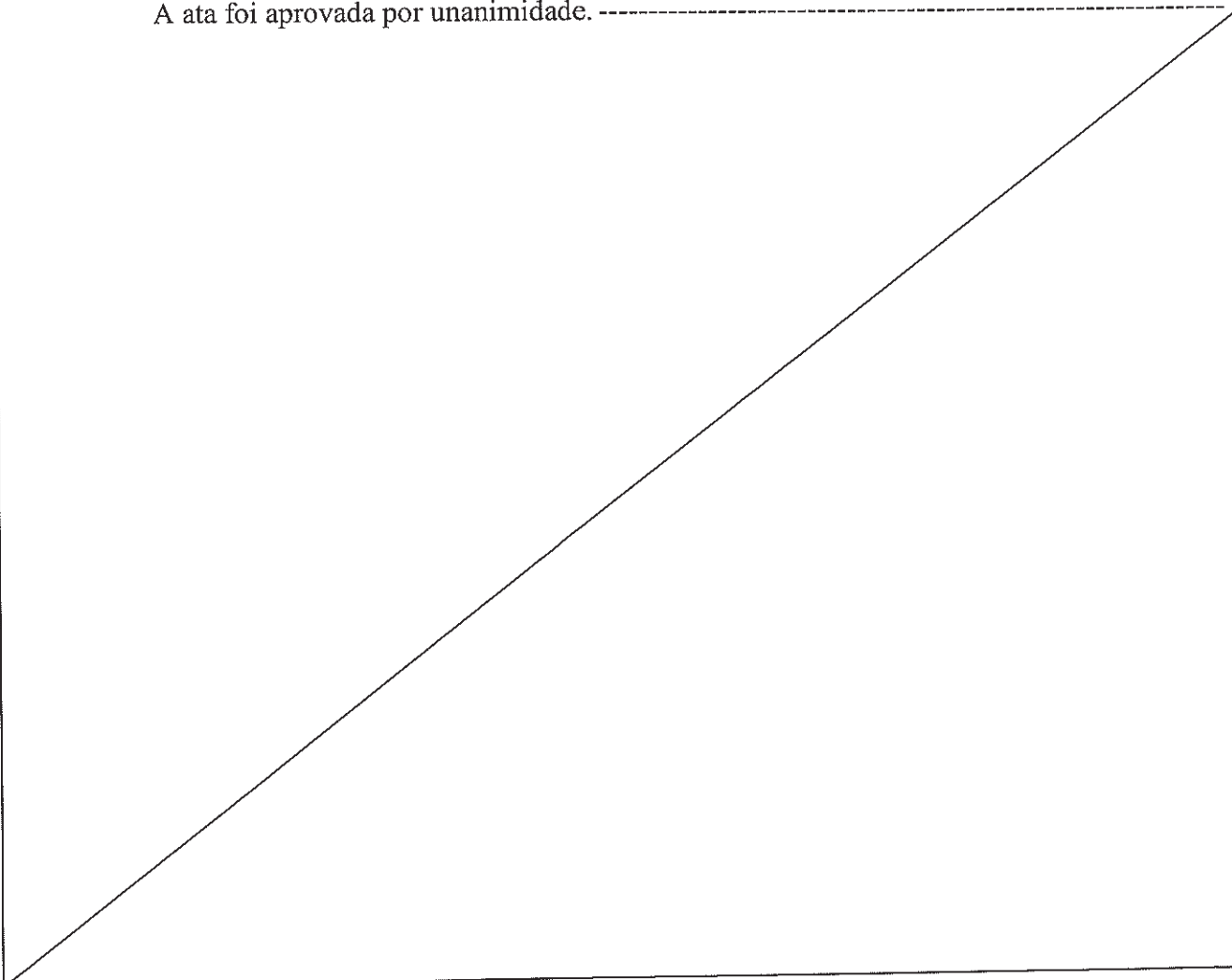
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/10/2024. -----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de outubro, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----





A 7
V

**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 26/09/2024: CONHECIMENTO. -----**

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de setembro findo, na qual foi discutido e/ou deliberado o seguinte:-----

- Aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia trinta de abril último;-----

- Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes, relativamente ao período de junho a setembro de 2024; -----

- Tomada de conhecimento da informação do auditor externo do município sobre a situação económica e financeira do município relativa ao 1.º semestre de 2024;-----

- Tomada de conhecimento do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2023 da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE);-----

- 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024 - Ratificação da deliberação da câmara municipal de 27/06/2024;-----

- 4.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal de 2024 (Orçamento da Despesa e PPI) - Ratificação da deliberação da câmara municipal de 19/09/2024;-----

- Autorização da participação do Município como associado fundador na constituição da associação denominada “Associação Energias do Norte (ENNO)”; -----

- Autorização da assunção de compromissos plurianuais relativamente à empreitada: "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Santo Tirso"; -----

- Ratificação do despacho do presidente da câmara municipal de 22 de julho de 2024 que aprovou uma alteração permutativa ao PPI, autorização da assunção de compromissos plurianuais e alteração das fontes de financiamento relativamente à empreitada de “Beneficiação da Escola EB 2/3



[Handwritten signature]

de Agrela”;

- Autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de arrendamento para instalação de parque de estacionamento, de prédio propriedade da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;

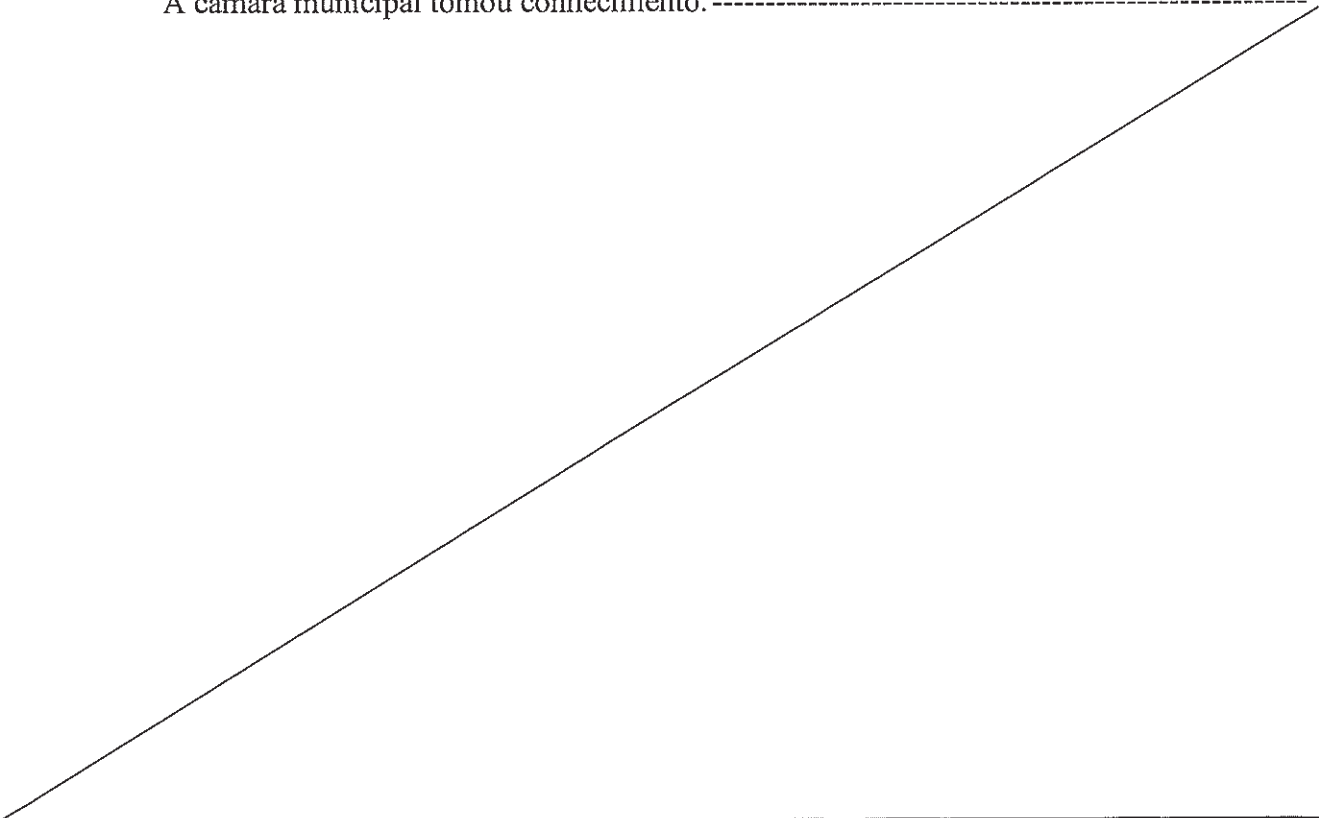
- Autorização da assunção de compromissos plurianuais resultantes da atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Vilarinho;

- Aprovação do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social;

- Atribuição de um subsídio no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à Freguesia de Negrelos (São Tomé) para as Festas da Vila;

- Atribuição de um subsídio no montante de 1.850,00€ (mil e oitocentos e cinquenta euros) à Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães para as Festas da Semana do Couto (Santa Cristina).

A câmara municipal tomou conhecimento.





A

N

3. ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA 2025 - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presente email de um do corrente mês de outubro, do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., registado com o número vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois, a enviar escalas dos turnos das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2025, e a solicitar parecer da câmara municipal. -----

O Serviço de Promoção da Saúde e Bem Estar informa que a escala enviada parece adequada. -----

Do processo consta informação da Divisão Jurídica, de dez do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil novecentos e noventa e nove, a informar que a proposta de escalas de turnos para 2025 apresentada pelo INFARMED assegura o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeita os critérios legalmente previstos. -----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante o calendário com a escala de serviço permanente proposto, constituindo as subseqüentes doze folhas. -----

O senhor vice-presidente propõe que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2025, nos termos propostos pelo INFARMED, pelo facto de assegurar o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeitar os critérios legalmente previstos. -----

A câmara municipal deliberou dar parecer favorável à escala de serviço permanente anexa.

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Janeiro

Data		Permanente
01/01/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/01/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
03/01/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
04/01/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/01/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
06/01/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/01/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
08/01/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
09/01/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/01/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
11/01/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/01/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
13/01/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
14/01/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/01/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
16/01/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/01/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
18/01/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
19/01/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/01/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
21/01/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/01/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
23/01/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
24/01/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/01/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
26/01/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/01/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
28/01/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
29/01/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/01/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
31/01/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

Antes de se deslocar à Farmácia LIGUE 1400

Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€ / min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Fevereiro		Permanente
Data		
01/02/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
02/02/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
03/02/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/02/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/02/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/02/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
07/02/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
08/02/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/02/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/02/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/02/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
12/02/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
13/02/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/02/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/02/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/02/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
17/02/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
18/02/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/02/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/02/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/02/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
22/02/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
23/02/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/02/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/02/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/02/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
27/02/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
28/02/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Março		Permanente
Data		
01/03/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
02/03/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
03/03/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
04/03/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
05/03/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
06/03/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
07/03/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
08/03/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
09/03/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
10/03/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
11/03/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
12/03/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
13/03/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
14/03/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
15/03/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
16/03/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
17/03/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
18/03/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
19/03/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
20/03/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
21/03/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
22/03/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
23/03/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
24/03/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
25/03/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
26/03/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
27/03/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
28/03/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
29/03/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
30/03/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
31/03/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Abril		Permanente
Data		
01/04/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/04/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
03/04/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
04/04/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/04/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
06/04/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/04/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
08/04/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
09/04/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/04/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
11/04/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/04/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
13/04/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
14/04/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/04/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
16/04/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/04/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
18/04/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
19/04/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/04/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
21/04/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/04/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
23/04/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
24/04/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/04/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
26/04/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/04/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
28/04/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
29/04/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/04/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Maio		Permanente
Data		
01/05/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/05/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
03/05/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
04/05/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/05/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
06/05/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/05/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
08/05/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
09/05/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/05/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
11/05/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/05/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
13/05/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
14/05/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/05/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
16/05/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/05/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
18/05/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
19/05/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/05/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
21/05/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/05/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
23/05/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
24/05/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/05/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
26/05/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/05/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
28/05/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
29/05/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/05/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
31/05/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

medicamentos? Ligue.

1400

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Junho		Permanente
Data		
01/06/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
02/06/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
03/06/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/06/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/06/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/06/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
07/06/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
08/06/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/06/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/06/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/06/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
12/06/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
13/06/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/06/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/06/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/06/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
17/06/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
18/06/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/06/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/06/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/06/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
22/06/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
23/06/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/06/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/06/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/06/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
27/06/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
28/06/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/06/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
30/06/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

medicamentos? Ligue

1400

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Julho		Permanente
Data		
01/07/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
02/07/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
03/07/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/07/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/07/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/07/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
07/07/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
08/07/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/07/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/07/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/07/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
12/07/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
13/07/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/07/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/07/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/07/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
17/07/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
18/07/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/07/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/07/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/07/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
22/07/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
23/07/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/07/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/07/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/07/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
27/07/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
28/07/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/07/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
30/07/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
31/07/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Agosto		Permanente
Data		
01/08/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
02/08/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
03/08/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
04/08/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
05/08/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
06/08/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
07/08/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
08/08/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
09/08/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
10/08/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
11/08/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
12/08/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
13/08/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
14/08/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
15/08/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
16/08/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
17/08/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
18/08/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
19/08/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
20/08/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
21/08/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
22/08/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
23/08/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
24/08/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
25/08/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
26/08/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
27/08/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
28/08/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
29/08/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
30/08/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
31/08/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33

medicamentos? Ligue **1400**

Setembro	Permanente	
	Data	
01/09/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
02/09/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
03/09/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
04/09/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
05/09/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
06/09/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
07/09/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
08/09/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
09/09/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
10/09/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
11/09/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
12/09/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
13/09/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
14/09/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
15/09/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
16/09/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
17/09/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
18/09/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
19/09/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
20/09/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
21/09/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
22/09/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
23/09/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
24/09/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
25/09/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
26/09/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
27/09/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
28/09/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
29/09/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
30/09/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Outubro		Permanente
Data		
01/10/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
02/10/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
03/10/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
04/10/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
05/10/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
06/10/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
07/10/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
08/10/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
09/10/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
10/10/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
11/10/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
12/10/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
13/10/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
14/10/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
15/10/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
16/10/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
17/10/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
18/10/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
19/10/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
20/10/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
21/10/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
22/10/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
23/10/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
24/10/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
25/10/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
26/10/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
27/10/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
28/10/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
29/10/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
30/10/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
31/10/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Novembro		Permanente
Data		
01/11/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
02/11/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
03/11/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
04/11/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
05/11/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
06/11/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
07/11/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
08/11/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
09/11/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
10/11/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
11/11/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
12/11/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
13/11/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
14/11/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
15/11/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
16/11/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
17/11/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
18/11/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
19/11/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
20/11/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
21/11/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
22/11/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
23/11/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
24/11/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
25/11/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
26/11/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
27/11/2025	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
28/11/2025	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
29/11/2025	sábado	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
30/11/2025	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Dezembro		Permanente
Data		
01/12/2025	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
02/12/2025	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
03/12/2025	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
04/12/2025	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
05/12/2025	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
06/12/2025	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
07/12/2025	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
08/12/2025	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
09/12/2025	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
10/12/2025	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
11/12/2025	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
12/12/2025	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
13/12/2025	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
14/12/2025	domingo	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
15/12/2025	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
16/12/2025	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
17/12/2025	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
18/12/2025	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
19/12/2025	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
20/12/2025	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
21/12/2025	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
22/12/2025	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
23/12/2025	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
24/12/2025	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
25/12/2025	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
26/12/2025	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
27/12/2025	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
28/12/2025	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
29/12/2025	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Bati sta Coelho 33
30/12/2025	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
31/12/2025	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B



[Handwritten signature]

4. ELABORAÇÃO DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Divisão de Património Cultural e Museus, de oito do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil novecentos e trinta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a elaboração do um Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso, conforme previsto no artigo 5.º da Lei 42/2017, de 14 de junho, que terá por objeto a densificação de critérios para o reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal acima referido, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento Carla Sofia Silva Carneiro, Técnica Superior afeta à Divisão do Património e Museus, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

O senhor vice-presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta do referido regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98.º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração daquele regulamento. -----



[Handwritten signature]

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação na internet, no sítio institucional do município. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[Large diagonal line across the page, likely indicating a signature or stamp area.]



5. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE VILARINHO PARA INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VILARINHO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezoito de setembro findo, registada com o número sete mil trezentos e setenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações decorridas com a freguesia de Vilarinho, proprietária do prédio abaixo identificado, para efeitos de instalação de um coletor de drenagem de águas residuais no âmbito da empreitada denominada “Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Vilarinho”, à qual a freguesia de Vilarinho deu o seu acordo, conforme deliberação tomada pela respetiva junta de freguesia em reunião realizada no dia oito de agosto último. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, sobre o prédio rústico a seguir identificado, a favor do município de Santo Tirso, nas condições que foram aceites pela proprietária do respetivo prédio, conforme minuta do respetivo contrato de constituição de servidão administrativa, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante (Anexo I). -----

PRÉDIO A ONERAR

A servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo destinada à instalação de um coletor de drenagem de águas residuais será constituída sobre o prédio rústico sito no Lugar de Bouça do Regato, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quinhentos e vinte e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número mil trezentos e oitenta e seis. -----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como a minuta do respetivo contrato. -----



[Handwritten signature]

6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO “VARIANTE À EN 105, ENTRE O NÓ DA A41 E A ERMIDA” - DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP).-----

Presentes informações da Divisão de Projetos e Empreitadas, de dois de agosto último, registada com o número seis mil trezentos e quarenta e cinco, e da Divisão de Contratação Pública, de catorze do corrente mês de outubro, prestada no procedimento de contratação pública 851/CPI/S/2024, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação que consta das aludidas informações técnicas, proponho que a câmara municipal delibere:-----

1. Promover a abertura de procedimento concursal público com publicação no JOUE (concurso público internacional), de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à formação de um contrato de prestação de serviços que tem por objeto a elaboração de projeto de execução necessário à execução da obra denominada “Variante à EN 105, entre o nó da A41 e a Ermida” de acordo com o caderno de encargos, e respetivos anexos;

2. Aprovar as peças do referido procedimento, das quais fica um exemplar junto à presente ata, em formato digital (CD-ROM não regravável), constituindo o Anexo II da mesma, a saber: -----

2.1 Programa de Procedimento e respetivos anexos; -----

2.2 Caderno de encargos, que integra os seguintes anexos:-----

- Anexo I – Modelos de declarações a prestar pelo adjudicatário e autores dos projetos (Termos de responsabilidade);-----

- Anexo II – Anexo relativo ao P16 – Estudos Ambientais;-----

- Anexo III - Anexo relativo ao P21 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD); -----



- Anexo IV – Elementos relativos ao Projeto de Expropriações;-----
- Anexo V – Normas para elaboração de estudo de tráfego; -----
- Anexo VI – Normalização de projetos em CAD; -----
- Anexo VII – Elementos relativos à cartografia e topografia; -----
- Anexo VIII– Elementos relativos ao Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica;
- Anexo IX – Elementos a fornecer pelo Município de Santo Tirso (Estudo Prévio e
respetivos anexos); -----
- Anexo X – Manual de Construção do Canal Técnico Rodoviário;-----
- Anexo XI – Notas Técnicas; -----
- Anexo XII – Norma Geral SIG (SGR);-----
- Anexo XIII – Norma Geral SIG – GR.IP.0591;-----
- Anexo XIV – Modelo de condições particulares da apólice de seguro de responsabilidade
civil geral e profissional;-----
- Anexo XV – Obrigações do Adjudicatário/Subcontratante Relativas ao Tratamento de
Dados Pessoais (RGPD); -----
- Anexo XVI – Informação relativa à consulta preliminar ao mercado.-----

3. Autorizar a realização da despesa estimada com o contrato a celebrar, no montante de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido de IVA, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o valor estimado de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) no ano económico de 2025 e valor estimado de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) no ano económico de 2026, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 1727/2024, de 10 de outubro.-----

A fundamentação do valor estimado do contrato consta da referida informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, que aqui se tem por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. ---

O contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal cuja decisão de contratar



agora se toma terá encargos em mais do que um ano económico, sendo que a autorização da assembleia municipal resulta do facto do contrato consistir em execução de projeto previsto no Plano Plurianual de Investimentos (projeto/ação 2024/I/12) aprovado pela assembleia municipal em 22 de novembro de 2023, cuja dotação foi reforçada por deliberação da assembleia municipal de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.ª alteração modificativa ao PPI. -----

4. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-
A do Código dos Contratos Públicos, devido à natureza do contrato a celebrar. -----

5. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente – Carla Mónica Barbosa de Sousa – Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público; -----

- Nuno Francisco Magalhães Pinto, 1.º vogal efetivo – Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas; -----

- Emília Isabel de Oliveira Martins Gonçalves, 2.ª vogal efetiva – Técnica superior afeta ao Serviço de Projetos. -----

Membros suplentes: -----

- Emília Cristina Campos Ramos Maia - Chefe da Divisão da Contratação Pública, em substituição da presidente, nas suas ausências ou impedimentos; -----

- Maria Cacilda Costa Alves Sousa – Chefe do Serviço de Compras, como vogal suplente.

6. Designar como gestora do procedimento a técnica Ana Paula Carvalho Carneiro Matos, afeta ao Serviço de Compras. -----

7. Designar o gestor do contrato a celebrar – Emília Gonçalves, técnica superior, afeta ao Serviço de Projetos, que nas suas faltas e impedimentos será substituída pelo Chefe de Serviço de Projetos, Romeu Lima, e este, por sua vez, nas suas faltas e impedimentos será substituído, pelo Chefe de Divisão de Projetos e Empreitadas, Nuno Pinto. -----



[Handwritten signature]

8. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, solicitar esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeitos de análise e da avaliação das mesmas e proceder à audiência prévia dos concorrentes. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.---



A7

p

7. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AV. 4 DE ABRIL DE 1955 - VILA DAS AVES" - DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP).-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, de vinte e três de setembro findo, relativa à proposta de início do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra acima referida, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 62/24 (OBM), processo 776/CPN/E/2024, a remeter o caderno de encargos e programa de procedimento para efeitos da respetiva decisão de contratar (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos - CCP) da empreitada relativa à obra acima identificada, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação da câmara municipal de treze de junho último e que faz parte integrante do respetivo procedimento de contratação pública, integrando o caderno de encargos, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 43.º do CCP.- -----

O senhor vice-presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse:

1. Aprovar as demais peças do procedimento de contratação pública (programa de procedimento e caderno de encargos, e respetivos anexos) com vista à formação do contrato da empreitada acima referida, das quais se junta cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

No ponto 13.4 do Programa de procedimento foram fixadas as condições em que uma proposta será considerada com preço anormalmente baixo (PAB). -----

A decisão de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo tem por fundamentação mitigar o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vincula e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra). -----

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de



redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados no ponto 13.4 do programa de procedimento, o preço base deixa de ser o valor a partir do qual se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não será possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

No que se refere à percentagem de 15% estipulada, nos termos anteriormente referidos, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 15% e 25%. Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

2. Tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do mesmo Código, e autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar, cujo preço base é de 1.577.266,48 € (um milhão, quinhentos e setenta



A
P

e sete mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito centímetros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

A fundamentação da escolha do procedimento – concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – é feita em função do valor do contrato, que é inferior ao montante dos limiares europeus para os contratos de empreitadas de obras públicas, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º do CCP e alínea a) do nº 3 do artigo 474.º do mesmo Código, estando assim assegurado o princípio da concorrência e, face ao tipo de obra a executar, não se justifica o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação.-----

O preço base constante do caderno de encargos resulta da multiplicação da quantidade de trabalhos previstos no mapa de trabalhos pelos respetivos preços unitários. Os preços unitários fixados tiveram por base o orçamento constante do projeto de execução, e estão conforme os preços unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma espécie e condições de execução.-----

O prazo de execução da empreitada é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, que se considera necessário e suficiente para o efeito, tendo em conta obras da mesma espécie e condições de execução.

A decisão de contratar tem a seguinte fundamentação:-----

A empreitada em causa tem por objeto a requalificação do arruamento existente, na totalidade da sua extensão. A Avenida 4 de Abril de 1955 serve como elemento de ligação entre equipamentos e zonas consolidadas tais como a junta de freguesia e com intervenções futuras já programadas, tais como a requalificação da rua João Bento Padilha.-----

Com esta intervenção pretende-se requalificar o espaço público, priorizando os espaços públicos de usufruto e circulação pedonal. Procura-se também o melhoramento da acessibilidade e condições de segurança assim como a dotação da via com as infraestruturas necessárias.-----

3. Autorizar a despesa com a execução do contrato a celebrar, que será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401 na qual ficou cativa a importância de 98.347,20€ (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte centímetros), correspondente à

A
P

estimativa da despesa a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1587/2024, de 11 de setembro. -----

O contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal cuja decisão de contratar agora se toma terá encargos em mais do que um ano económico, que, face ao prazo de execução da obra e às diligências que se mostram necessárias desenvolver até à respetiva consignação (a obra apenas poderá ser consignada após o visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas) se repartirão pelos anos económicos de 2025 e 2026, pelo que a abertura do procedimento apenas poderá ter lugar após prévia autorização da assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo que propõe-se que a presente deliberação seja remetida para a assembleia municipal para efeitos daquela autorização. -----

4. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica.

5. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos:-----

- Presidente – Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, Técnico Superior, afeto ao Serviço de Empreitadas;-----

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Chefe da Divisão da Contratação Pública, que exercerá as funções de secretária do procedimento; -----

- Eng.º Sérgio Rodrigo Martins Delgado - Chefe do Serviço de Empreitadas.-----

Membros suplentes:-----

- Eng.º Nuno Filipe Araújo Fernandes, técnico superior, afeto ao Serviço de Empreitadas.

- Eng.ª Maria Susana Iria Silva, Técnica Superior afeta ao Serviço de Empreitadas; -----

6. Designar como gestor do contrato a celebrar o Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Chefe do Serviço de Empreitadas, Sérgio Delgado. -

7. Declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução,



[Handwritten signature]

com todas as especialidades, estudos e demais elementos que o integram, e que fazem parte integrante do caderno de encargos, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar”, que serão disponibilizados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

8. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

A proposta, com os oito pontos que a integram, foi aprovada por unanimidade. -----

[Large diagonal line across the page]



[Handwritten signature]

8. EMPREITADA: "NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e três de setembro findo, a remeter o processo de concurso público registado naquela Divisão com o número 522/CPN/E/2024 (Processo OMB número 34/24), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento no dia dezasseis do mesmo mês, bem como o relatório preliminar para o qual o mesmo remete, datado de três de setembro.-----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dez de julho último (item dez da respetiva ata). -----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se doze concorrentes, conforme lista de verificação das propostas que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo IV. -----

O resultado da análise das propostas conduziu a que fossem excluídos, por força do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes concorrentes:

- Concorrente n.º 1 – DACOP -Construções e Obras Públicas, S.A., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código;

- Concorrente n.º 3 – Armindo Fernandes Gomes, Lda., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta;-----

- Concorrente n.º 8 - Alexandre Barbosa Borges, S.A., excluído por não apresentar os documentos solicitados, conforme artigo 60.º do CCP, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.-----

Em sede de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

Juntam-se cópia dos aludidos relatórios do júri do procedimento à ata da presente reunião



e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos V e VI da mesma. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 4 – EDILAGES, S.A. pelo valor da sua proposta, 1.658.177,70 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor. -----

O senhor vice-presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se junta cópia à presente ata, que fica a constituir o Anexo VII da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos legalmente previstos, e autorizar a celebração do contrato, logo que apresentados os documentos de habilitação. -----

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da consignação, que apenas poderá ocorrer depois do visto expresse ou tácito do Tribunal de Contas. ---

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 115.867,77€ (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e setenta e sete cêntimos), correspondente ao montante da despesa estimada para o ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1102/2024, de 27 de maio e movimento de estorno número 815/2024, de 16 de setembro. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1556/2024, conforme requisição externa de despesa 1961/2024, de 20 de setembro. -----

Considerando o prazo de execução da obra e a data prevista para início de execução, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, com a seguinte repartição anual estimada, com



[Handwritten signature]

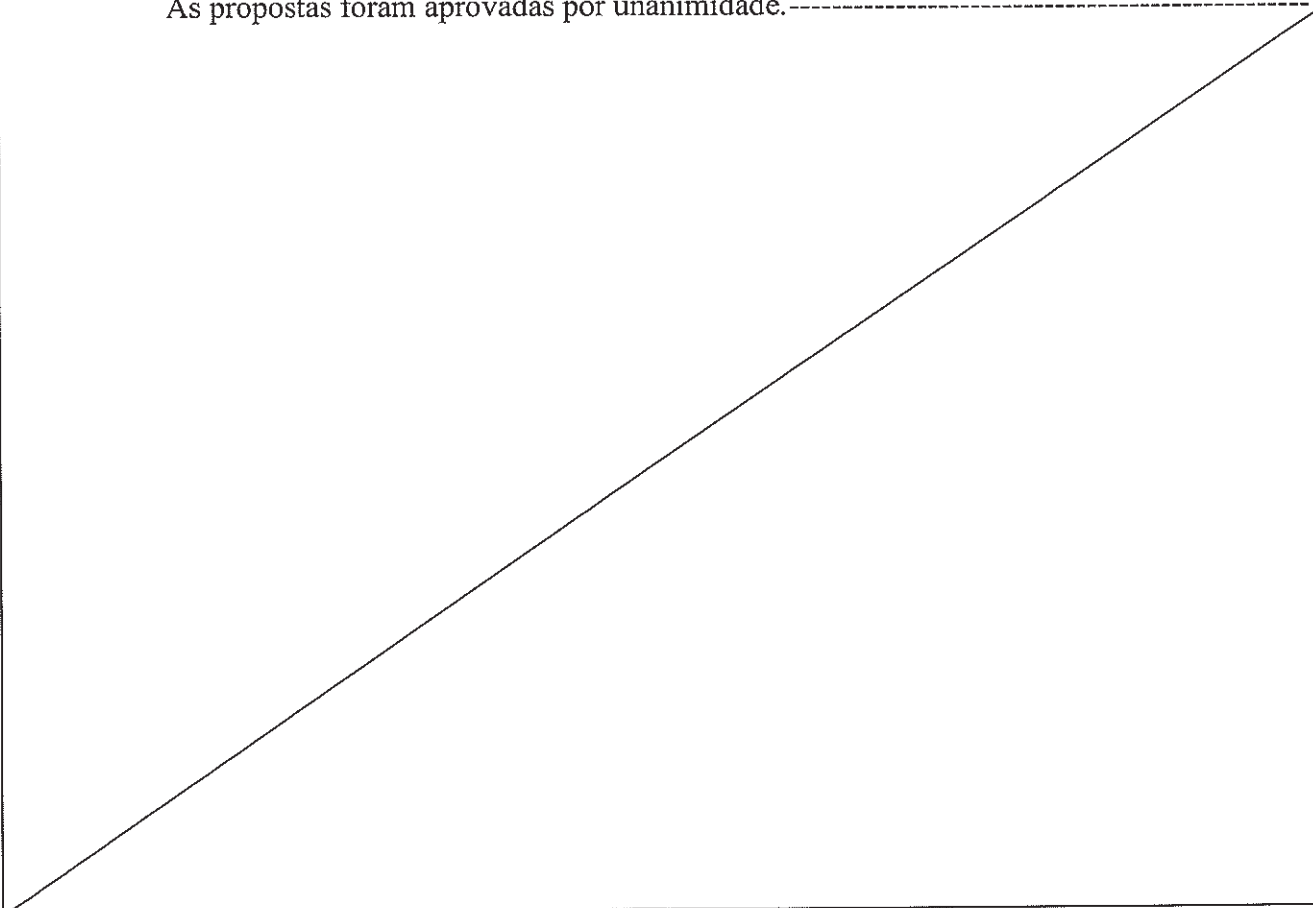
IVA incluído. -----

- 2024 – 115.867,77€ (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e setenta e sete cêntimos); -----

- 2025 – 1.641.791,59€ (um milhão seiscentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

A autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, com as alterações introduzidas por deliberação da assembleia municipal de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.ª alteração modificativa ao PPI, que abrange o projeto em causa. -- -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





A
W

9. EMPREITADA: "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE VILARINHO" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de oito do corrente mês de outubro, a remeter o processo de concurso público registado naquela Divisão com o número 585/CPN/E/2024 (Processo OMB número 40/24), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento no dia dezanove de setembro findo, bem como o relatório preliminar para o qual o mesmo remete, datado de onze do mesmo mês.-----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dez de julho último (item nove da respetiva ata).-----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se dez concorrentes, conforme lista de verificação das propostas que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo VIII.-----

O resultado da análise das propostas conduziu a que fossem excluídos, por força do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes concorrentes:

- Concorrente n.º 1 – DACOP -Construções e Obras Públicas, S.A., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código;

- Concorrente n.º 3 – Higinio Pinheiro & Irmão, S.A, excluído por não apresentar os documentos solicitados, conforme artigo 60.º do CCP, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP; -----

- Concorrente n.º 6 - Amydra Construções Lda., excluído por apresentar um valor da proposta superior ao preço base fixado para o presente procedimento, conforme prevê a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código; -----

- Concorrente n.º 7- Camacho Engenharia, S. A., excluído por não apresentar os



A
W

documentos obrigatórios de instrução das propostas, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.-----

Atendendo a que a proposta apresentada pelo concorrente n.º 10 - Edibarra - Engenharia e Construção, S.A., de acordo com o discriminado no ponto 13.4 do Programa de Procedimento se enquadra no preço anormalmente baixo, o júri solicitou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 71.º do CCP e do n.º 1 do artigo 72.º do CCP, nota justificativa do preço apresentado, o que não foi apresentado dentro do prazo fixado para o efeito, pelo que a sua proposta foi excluída, de harmonia com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. -----

Em sede de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

Juntam-se cópia dos aludidos relatórios do júri do procedimento à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos IX e X da mesma. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 4 – Armindo Fernandes Gomes, Lda., pelo valor da sua proposta, 1.927.417,99 € (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor. -----

O senhor vice-presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se junta cópia à presente ata, que fica a constituir o Anexo XI da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos legalmente previstos, e autorizar a celebração do contrato, logo que apresentados os documentos de habilitação.

O prazo de execução da obra é de 600 (seiscentos) dias, contados da consignação, que apenas poderá ocorrer depois do visto expresse ou tácito do Tribunal de Contas.-----



[Handwritten signature]

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 146.507,94€ (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sete euros e noventa e quatro centimos), correspondente à despesa estimada no ano em curso, com IVA incluído, conforme propostas de cabimento orçamental números 1276/2024 e 1670/2024, de 25 de junho e 27 de setembro, respetivamente. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1598/2024, conforme requisição externa de despesa 1998/2024, de 02 de outubro. -----

Considerando o prazo de execução da obra e a data prevista para início de execução, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, com a seguinte repartição anual estimada, com IVA incluído. -----

- 2024 – 146.507,94€ (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sete euros e noventa e quatro centimos); -----

- 2025 – 1.384.539,09€ (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e nove centimos). -----

A autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, com as alterações introduzidas por deliberação da assembleia municipal de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.ª alteração modificativa ao PPI, que abrange o projeto em causa. -- -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



10. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA (15.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA).-----

Presente ofício de vinte e um de agosto último, da junta de freguesia de Vilarinho, enviado por email de vinte e três de setembro findo, registado com o número vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 15.º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que decorreram de doze a vinte e dois de junho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de sete do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil novecentos e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia 01 do corrente mês de outubro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação é igualmente válida por seis meses.

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1721/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1631/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2048/2024, de 09 de outubro. -----

A proposta foi aprovada unanimidade.-----



[Handwritten signature]

11. PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. GONÇALO.-----

Presente email da Paróquia de S. Salvador de Monte Córdova, de vinte e um de agosto último, registado com o número dezanove mil duzentos e oitenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Gonçalo, que decorreram nos dias quatro e cinco de maio último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezassete de setembro findo, registada com o número sete mil trezentos e cinquenta e dois, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Gonçalo.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia nove



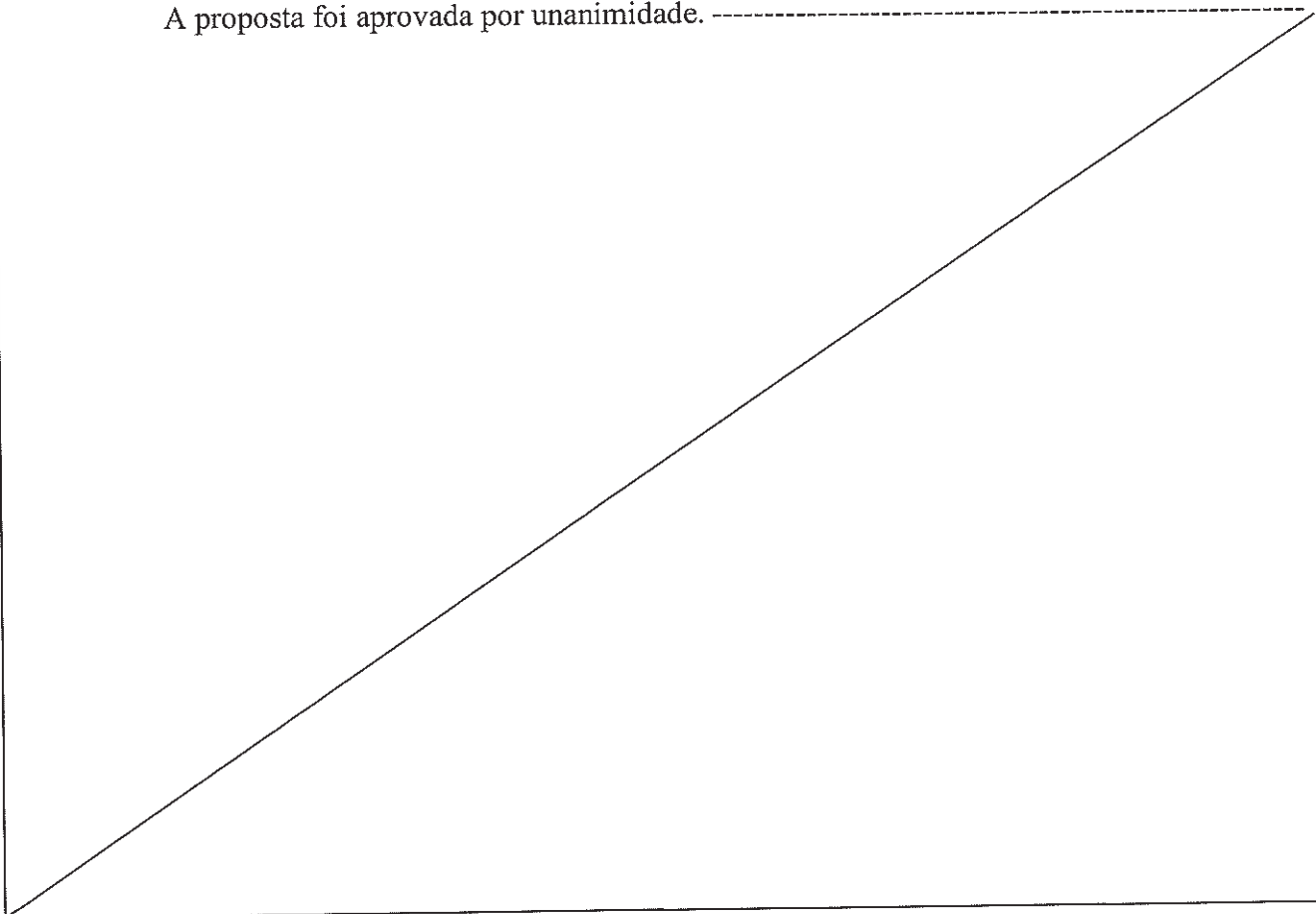
[Handwritten signature]

de agosto último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia treze de agosto último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 19 de julho de 2024. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1713/2024.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1624/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2040/2024, de oito de outubro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





12. PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CAPELA DE S. GONÇALO. -----

Presente ofício da Paróquia de S. Salvador de Monte Córdova, de dois de maio último, enviado por email de sete do mesmo mês de maio, registado com o número dez mil trezentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as obras de arranjo da capela de S. Gonçalo, cujo orçamento é de 14.000,00 € (catorze mil euros), mais IVA. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que o valor do orçamento apresentado é aceitável, face à natureza dos trabalhos executados. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a Capela de S. Gonçalo é um imóvel de interesse municipal, que importa preservar;-----

Considerando a informação favorável da Divisão de Projetos e Empreitadas quanto ao orçamento apresentado;-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia nove de agosto último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia treze de agosto último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezanove de julho de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação da referida capela, cujo pagamento apenas poderá ter lugar após a apresentação de processo na câmara municipal, caso as obras realizadas estejam sujeitas a controlo prévio. -----



A
N

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1736/2024.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1644/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2062/2024, de 11 de outubro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature and checkmark

13. COMISSÃO DE FESTAS DE S. MARTINHO DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA SÃO MARTINHO (VILA NOVA DO CAMPO)

Presente ofício de dezassete de setembro findo, da Comissão de Festas de S. Martinho do Campo, enviado por email de vinte e cinco do mesmo mês de setembro, registado com o número vinte e dois mil, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Martinho, que se realizarão nos dias oito a onze de novembro. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação datada de um do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil setecentos e cinquenta e sete, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as festas em honra de S. Martinho, S. Martinho do Campo (Vila Nova do Campo), são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas de S. Martinho, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----



AN

A Comissão de Festas de S. Martinho do Campo tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de setembro findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e nove de janeiro de 2024. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1714/2024.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1625/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2041/2024, de oito de outubro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

14. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE COERENTE E CATIVANTE LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROCESSO 43/23 ALTLOT).-----

Presente requerimento da sociedade Coerente e Cativante, Lda., com sede na Rua das Mercês, n.º 41, freguesia do Funchal (São Pedro), Ilha da Madeira, datado de trinta e um de julho ultimo, enviado por email de nove de agosto último, registado com o número dezoito mil quinhentos e oitenta e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que preveem realizar, que consiste numa alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 31/79, , sita na Rua Rio Ave n.º 113, lugar de Romão, 4795-107 freguesia de Vila das Aves, cujo procedimento está a decorrer na câmara municipal com o número 43/23 ALTLOT, com alteração do número de fogos de dois para quatro, incluindo a criação de 4 lugares de estacionamento. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e quatro, de vinte seis de setembro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

O investimento previsto está orçamentado em 470.000,00 € (quatrocentos e setenta mil euros), resultando de:-----

- Valor de aquisição do prédio - 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros);-----
- Valor das obras - 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros). -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica; -----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Funchal-1, no dia 24 de setembro findo, válida por três meses, e declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, no dia nove de agosto último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas



para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e dois de janeiro de 2024.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente taxa de licença, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com o previsto nas disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU) e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, cujo valor liquidado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, relativamente à operação urbanística em causa (processo número 43/23 ALTLOT) é o seguinte: -----

- Taxa de Licença –53,64 € (cinquenta e três euros e sessenta e quatro centimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 2.020,28 € (dois mil e vinte euros e vinte e oito centimos);-----

- Compensação Urbanística – 7.662,38 € (sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e oito centimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A
V

15. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MCG INVESTMENTS - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento da sociedade anónima denominada MCG – INVESTMENTS – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede na Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 127/131, Escritório 210, Porto, enviado por email de doze de setembro findo, registado com o número vinte mil setecentos e oitenta, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que vão realizar no prédio sito na rua Comendador António Maria Lopes, n.º 17, da cidade de Santo Tirso - loteamento constituído por 5 lotes destinados a habitação multifamiliar e comércio e serviços, e área a ceder ao domínio público para criação de novas infraestruturas, onde está prevista a construção de um hospital, um espaço destinado a centro de serviços de atendimento ao público (loja do cidadão), e um centro desportivo. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número oito mil e noventa e um, de catorze do corrente mês de outubro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

O investimento previsto está orçamentado em 30.000.000,00 € (trinta milhões de euros) e prevê a criação de 150 novos postos de trabalho. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica; -----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-2 no dia 14 do corrente mês de outubro, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida

A
R

no dia dezasseis do corrente mês de outubro.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, nomeadamente para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente taxa de licença, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com o previsto nas disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU) e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, cujo valor estimado relativamente à operação urbanística em causa (processo de loteamento número 29/24 - LLOT) é de 1.212.098,25 € (um milhão duzentos e doze mil e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos), resultante de: -----

- Taxa de Licença – 4.338,90 € (quatro mil trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos);-----

- Taxa Municipal de Urbanização – 218.124,59 € (duzentos e dezoito mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

- Compensação Urbanística – 989.634,77 € (novecentos e oitenta e nove mil seiscientos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A
K

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.-----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e dez minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e uma folhas, apenas utilizadas no anverso e onze documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item sete; anexos IV a VII, relativos ao item oito; e anexos VIII a XI, relativos ao item nove), que eu

Adriana Fagundes

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

ML

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 31 / 10 / 2024 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes